



ERRATA - ATA DA V REUNIÃO DO COLÉGIO DE OUVIDORES DA JUSTIÇA ELEITORAL

Por este instrumento retificamos a ata retro mencionada que passa a vigorar com o seguinte texto: **onde se lê** às fls. 01 e 04, "CRISTIANO JOSÉ MACÊDO COSTA, Juiz Ouvidor do Estado do Piauí", **leia-se** "CRISTIANO JOSÉ MACÊDO COSTA, Juiz Ouvidor do Estado de Sergipe"

Nada mais havendo, foi lavrada esta errata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente do COJE. Belo Horizonte, 22 de abril de 2014.***

Juiz Maurício Pinto Ferreira
Presidente

ERRATA - CARTA DE PIRENÓPOLIS

Por este instrumento retificamos a carta retro mencionada que passa a vigorar com o seguinte texto: **onde se lê** às fls. 02, "CRISTIANO JOSÉ MACÊDO COSTA, Juiz Ouvidor do Estado do Piauí", **leia-se** "CRISTIANO JOSÉ MACÊDO COSTA, Juiz Ouvidor do Estado de Sergipe".

Nada mais havendo, foi lavrada esta errata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente do COJE. Belo Horizonte, 22 de abril de 2014.***

Juiz Maurício Pinto Ferreira
Presidente